



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 18 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1174

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$465.607,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				465.607,92
<b>Anulação</b>				
02	35	04	Departamento de Turismo	
	1214	13.695.1009.2220.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1215	13.695.1009.2220.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	2.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1216	13.695.1009.2220.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	3.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1217	13.695.1009.2220.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1218	13.695.1009.2220.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	230.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1219	13.695.1009.2221.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1220	13.695.1009.2221.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	5.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 18 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1174**

**Anulação**

02	35	04	Departamento de Turismo				
	1221	13.695.1009.2221.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte			10.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	1222	13.695.1009.2221.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte			12.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	1223	13.695.1009.2221.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte			58.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				

**Superávit Financeiro**

02	35	01	Fundo Municipal de Educação				
	1224	12.361.1008.2036.0000	Educar para o Futuro			126.607,92	
		3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R.: 2 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>126.607,92</b>
Fontes de Recurso		
05 00		126.607,92

**Anulação:**

02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças				
	135	99.999.1002.2027.0000	Gestão Eficiente e Responsável			-339.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo: 1 01 00	
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)

Ano IV, Edição 043, sexta-feira, 05 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 18 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1174

Anulação (-)

-339.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 05 de abril de 2024